



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 096/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho):

Que o deputado interceda junto a Secretaria da Fazenda do estado, solicitando que seja criado uma pauta de preço para a comercialização do gergelim no Estado de MT e demais estados, para que os produtores possam comercializar o produto pelo preço justo, e o Município, o Estado possam arrecadar com a comercialização deste produto.

Sendo que o município de Canarana entre tantas potencialidades é o campeão nacional de gergelim. Conforme o Sindicato Rural de Canarana e a Aprosoja, acredita-se que a área plantada chegue a 30 mil hectares ano, injetando na economia do município mais de 40 milhões de reais a cada safra.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Claudia S. J. J.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2018.

Ederson Porsch
Ederson Porsch
Vereador